



PROCESSO Nº _____

FLS. _____ RUBRICA _____

Ata de Certame – Credenciamento

Aos vinte e sete dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e três, às 10:00 horas à Rua Segisfredo de Oliveira Bravo, nº 86, Centro, Saquarema, reuniu-se a Comissão de Pregão sob a Presidência do Senhor Sérgio Magno Bravo Monteiro, estando presentes os demais membros: Jaqueline Gouveia da Silva, Patrick Barros de Lima, Flavio Fernandes José da Silva, Christian Alves Ferreira, Wanessa Moreth Florêncio de Souza, Caroline Santos Ramos Marinho, Marcely da Silva Alves e Samuel Aranda Neto, nomeados através da Portaria Nº 772 de 17 de agosto de 2022, para julgamento do Processo nº 22.956/2022, Pregão Presencial nº 004/2023, licitação na modalidade Pregão Presencial Para Registro de Preços, do tipo Menor Preço Unitário, sob regime de execução de empreitada por preço unitário, que tem por objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM TRANSPORTE COLETIVO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR PARA ESTUDANTES UNIVERSITÁRIOS**, conforme especificações contidas no Edital e seus anexos. As retiradas do Edital ocorreram pelo Portal de Compras e Licitações. Dados 15 (quinze) minutos de tolerância compareceram as seguintes empresas conforme tabela abaixo:

FORNECEDOR	REPRESENTANTE LEGAL
SIBELLY TRANSPORTES LTDA	CRISTIANO KATO DOS SANTOS
DUO SANTOS COMERCIO E SERVIÇOS LTDA-ME	EDERSON MACEDO DA SILVA
RODRIGUES E CUNHA TRANSPORTES LTDA ME	LUCAS SAVIANO DA CONCEIÇÃO MACHADO

Iniciada a fase de credenciamento, todas as empresas foram **CRENCIADAS**. Foi realizada consulta aos Cadastro de Empresas Inidôneas e Suspensas – CEIS, ao Cadastro de Inidôneos do TCU e o SICAF que não retornaram resultados em suas bases de dados. Passamos à abertura dos envelopes “A”, Propostas de Preços. Após a abertura dos envelopes, as propostas foram **CLASSIFICADAS** para lances. Prosseguimos com a etapa de lances até sua conclusão. Após encerrada a etapa de lances, o pregoeiro perguntou se há possibilidade de negociação, onde somente a empresa **DUO SANTOS COMERCIO E SERVIÇOS LTDA-ME** aceitou reduzir o valor de sua proposta. Analisados os



PROCESSO Nº _____

FLS. _____ RUBRICA _____

documentos de habilitação, verificou-se que: 01) a empresa **DUO SANTOS COMERCIO E SERVIÇOS LTDA-ME**, atendeu a todas as exigências do edital, perfazendo-se o valor de sua proposta em R\$ 23.757.888,00 (vinte e três milhões, setecentos e cinquenta e sete mil e oitocentos e oitenta e oito reais), sendo declarada **HABILITADA** e **VENCEDORA** dos itens 02 e 03; 2) a empresa **SIBELLY TRANSPORTES LTDA** atendeu a todas as exigências do edital, perfazendo-se o valor de sua proposta em R\$ 5.781.093,12 (cinco milhões, setecentos e oitenta e um mil, noventa e três reais e doze centavos), sendo declarada **HABILITADA** e **VENCEDORA** do item 01. Não havendo mais a acrescentar, foi encerrada a sessão às 12:00 horas, da qual eu, Patrick Barros de Lima, lavrei a presente ata que vai assinada por mim e pelos demais presentes.


Jaqueline Gouveia da Silva


Flavio Fernandes José da Silva


Wanessa Moreth Florêncio de Souza


Marcelly da Silva Alves


Sérgio Magno Bravo Monteiro
Pregoeiro


Patrick Barros de Lima


Christian Alves Ferreira


Caroline Santos Ramos Marinho


Samuel Aranda Neto

PROponentes:

SIBELLY TRANSPORTES LTDA

DUO SANTOS COMERCIO E SERVIÇOS LTDA-ME

RODRIGUES E CUNHA TRANSPORTES LTDA ME